



DOD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor-geral da Unicorp o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação do facilitador **Marcelo Ornellas Marchiori**, de acordo com a modalidade a ser definida pela Consultoria Jurídica e validada por esta Corte Estadual, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

2ª Vice-Presidência

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: José Alfredo Cerqueira da Silva

Matrícula: 140787-2

Telefone: (71)3372-5467

E-mail: jacsilva@tjba.jus.br

2 Fiscais do contrato – não se aplica

3 Em casos que o pagamento da contratação se dê de forma única, será necessário que o setor demandante informe qual o (a) servidor (a) será o responsável por essa demanda.

Servidor 1 – Fiscal de contrato: não se aplica

Nome:

Setor:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Servidor 2 - Suplente: não se aplica

Nome:

Setor:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Servidor 3 – Gestor do Contrato: não se aplica

Nome:

Setor:



DOD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

3.1 Indicação de pessoa responsável pelo projeto na unidade demante:

Nome: Francisco Bastos Chaves

Matrícula: 807736-3

Telefone: (71)3372-5649

E-mail: fbchaves@tjba.jus.br

2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição/Identificação da Demanda

O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviço técnico especializado de natureza intelectual, para atender demanda de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de servidores da 2ª Vice-Presidência e suas unidades - Seção de Recursos, Secretaria da Seção de Recursos e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

A demanda tem como objetivo capacitar os servidores designados para a execução das atividades relacionadas ao juízo de admissibilidade de recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, tendo em vista as especificidades da dinâmica e da análise dos recursos extraordinários e dos recursos especiais e destacar a importância da observância dos precedentes judiciais e seus impactos nas atribuições da 2ª Vice-Presidência.

2.3. Motivação da Demanda:

Os cursos "JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS" e "POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes" se mostram indispensáveis para a formação inicial dos servidores que se dedicarão cotidianamente à análise dos referidos recursos e que o docente tem uma experiência vasta com a temática, pois já atuou no Supremo Tribunal Federal como Secretário de Gestão de Precedentes do STF entre 2020 e 2022 e, atualmente, exerce a função de Assessor-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do STJ, auxiliando ainda a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas.

| | |
|---|--|
|  <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p>DOD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA <i>Título da demanda</i></p> |
|---|--|

Acrescente-se que os cursos “JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS” e “POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes” agregarão conhecimento para a para manutenção e aperfeiçoamento das atividades a serem executadas no âmbito da 2ª Vice-Presidência.

2.4. Resultados Pretendidos a Serem Alcançados:

Curso “JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS”

Objetivo Geral

Aprender a realizar o juízo de admissibilidade de recursos extraordinários e recursos especiais interpostos contra acórdãos do tribunal de 2ª instância;

Objetivos Específicos

Compreender aspectos do conteúdo doutrinário e jurisprudencial do sistema de precedentes e recursal brasileiro;

Diferenciar cada uma das hipóteses de atuação do Presidente ou Vice-Presidente na análise dos recursos excepcionais;

Aplicar as regras de análise das sistemáticas da repercussão geral, da relevância da questão federal e dos recursos repetitivos aos recursos extraordinário e especial interpostos, de acordo com a sequência prevista no art. 1.030 do CPC;

Escolher adequadamente um recurso representativo da controvérsia para encaminhamento ao Tribunal Superior;

Identificar os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial de acordo com o CPC de 2015.

Curso “POR QUE E COMO ATUAR COM OS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL? Uma análise crítica e propositiva sobre o sistema brasileiro de precedentes”

Objetivo Geral

Aprofundar o estudo teórico e prático do modelo de precedentes fortalecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e correlacionar as atividades decorrentes desse modelo com a racionalização de julgamentos, a definitividade além do processo e o ganho em eficiência na atividade jurisdicional.

Objetivos Específicos

Analisar o papel do Poder Judiciário e a possibilidade de suas decisões possuírem efeitos além do processo;